



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 65/2016

São Luís, janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-122/2016,

RESOLVE

1-Conceder à servidora ALLYNE MARIA MARQUES SALES, Técnico-Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em exercício desde 6/11/2006, removida para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região/PI, por motivo de saúde de dependente, remoção para acompanhar cônjuge, com exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos termos do art. 226 da CF/88 c/c o art. 36, II, a, da Lei nº 8.112/90 e o art. 17 da Resolução CSJT nº 110/2012.

2-Conceder-lhe, ainda, 15 (quinze) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

3-Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa